

**Ofício nº 308/2025 – G.P.**

Proc. CM nºs 3971/25; 6013/25 e 4543/25.

Santo André, 28 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar  
Centro - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.ºs 87, 88 e 89, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando o correspondente aos Projetos de lei, de iniciativa do Legislativo, aprovados na 63ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de outubro do corrente ano:

| AUT. Nº | PLs Nºs          | EMENTA                                                                                                                                                                        |
|---------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 87/2025 | CMSA<br>151/2025 | Dispõe sobre a inclusão do “Dia Municipal contra o Fascismo e Antissemitismo” no calendário oficial de datas e eventos do município de Santo André, e dá outras providências. |
| 88/2025 | CMSA<br>243/2025 | Altera a lei nº 10.845, de 29 de maio de 2025, que concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Santo André.                            |
| 89/2025 | CMSA<br>166/2025 | Institui no calendário oficial do Município, o dia 10 de setembro como “Dia do Auditor Fiscal da Receita Municipal”.                                                          |

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

IGS/.

